



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**LEI N° 259/2012**

**Dispõe sobre o nome da quadra poliesportiva Antonio Araújo Lima (Leão), bairro Terra Bela e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°** - Fica denominada quadra poliesportiva Antonio Araújo Lima (Leão), a quadra poliesportiva localizada no bairro Terra Bela, na Unidade Integrada Professora Valdeana Almeida dos Reis.

**Art. 2°** - O nome da quadra a que se refere o artigo anterior é uma justa homenagem a um dos primeiros moradores desta cidade.

**Art. 3°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, EM 15 DE MARÇO DE 2012.

Antonio Marcos de Oliveira

Prefeito Municipal